



Proposta de Lei n.º 37/XIII/2.ª
(Orçamento do Estado para 2017)

Exposição de motivos:

Na sequência dos incêndios da segunda semana de agosto de 2016 que destruíram, parcial ou totalmente, cerca de 300 prédios na cidade do Funchal, o Governo da República comprometeu-se com a reconstrução e reabilitação de edificado e ao realojamento das famílias afetadas.

Em pano de fundo estava a verba de 17,3 milhões de euros para a reconstrução e reabilitação de imóveis, bem como o realojamento das famílias atingidas pelos incêndios. A primeira indicação dava conta que o valor prometido seria suportado com os saldos do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU). Mais especificamente seriam 12,5 milhões a suportar pelo IHRU; 3,2 milhões a suportar pelo Orçamento Regional da Madeira e o remanescente (1,6 milhões de euros) pelos seguros, donativos e fundo de solidariedade da União Europeia.

Ainda antes da conclusão do OE-2017, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional e Coesão, que coordena a interligação com a Madeira, informou que havia desbloqueado a verba pedida pelos interlocutores madeirenses para as intervenções na área da habitação, nomeadamente uma tranche no valor de 5,5 milhões de euros da verba global de 17,3.

Porém, com a divulgação da proposta de Orçamento de Estado para 2017, verifica-se que apenas estão inscritos naquele documento cerca de 3,5 milhões de euros, uma verba muito curta para a rubrica em causa, atendendo às inegáveis necessidades que são necessárias acudir em imediato.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 37/XIII/2.ª:



Mapa de alterações e transferências orçamentais

(a que se refere o artigo 8.º)

Diversas alterações e transferências

47 – Transferência de uma verba no valor de **5.500.000,00 €** proveniente dos saldos transitados do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do ambiente, para assegurar os compromissos do Estado no âmbito de participações a fundo perdido em projetos de realojamento e reabilitação, no âmbito do Programa ProHabita, incluindo a concessão de apoios para o território da Madeira, em virtude dos incêndios aí ocorridos.

Palácio de São Bento,

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP,